



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral com metade mais 1 (um) dos municípios associados, conforme Art. 12 do Estatuto, os seguintes Prefeitos Municipais: **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, nascido em 01 de julho de 1975, empresário, portador do CPF nº 974.418.059-53, carteira de identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú/SC; **TIAGO MACIEL BALTT** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de abril de 1981, empresário, portador do CPF nº 032.474.959-75, carteira de identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 113 – Centro - Balneário Piçarras/SC; **PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER** - Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, divorciado, nascido em 20 de março de 1980, empresário, portador do CPF nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3568325 – SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Tintureira, 80 - Jardim Panorâmico – Centro – Bombinhas/SC; **ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN** - Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, casado, nascido em 22 de julho de 1970, médico, portador do CPF nº 720.439.549-20, carteira de identidade nº 1.895.507 – SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú/SC; **ERICO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Ilhota, brasileiro, casado, nascido em 12 de junho de 1953, empresário, portador do CPF nº 291.364.239-04, carteira de identidade nº 338420 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Castellain, nº 226, Centro – Ilhota/SC; **VOLNEI MORASTONI** - Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, nascido em 25 de setembro de 1950, médico, portador do CPF nº 171.851.739-49, carteira de identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina - Centro – Itajaí/SC representado pelo Senhor **GIOVANI ALBERTO TESTONI** - Chefe de gabinete de Itajaí, brasileiro, casado, nascido em 23 de agosto de 1969, empresário, portador do CPF nº 732.372.489-91, carteira de identidade 1509963 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 3800, 184 apto 801 – Balneário Camboriú; **NILZA NILDA SIMAS** - Prefeita Municipal de Itapema, brasileira, divorciada, nascida em 20 de maio de 1969, enfermeira, portadora do CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente e domiciliada na Rua 225, 10, Bl A, apartamento 502, Bairro Meia Praia – Itapema/SC; **MARCOS PEDRO WEBER** - Prefeito Municipal de Luiz Alves, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de dezembro de 1985, empresário, portador do CPF nº 048.834.879-03, carteira de identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Schmitz, 4919, Bairro Braço Elza – Luiz Alves/SC; **LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA** - Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, nascido em 14 de março de 1971, empresário, portador do CPF nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1802427 – SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes/SC; **AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA** - Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, nascido em 28 de maio de 1982, empresário, portador do CPF nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente e domiciliado na Avenida Antônio Joaquim Tavares, 1936, apartamento 1502, Bairro Armação – Penha/SC; **JOEL ORLANDO LUCINDA** – Prefeito Municipal de Porto Belo, brasileiro, casado, nascido em 01 de janeiro de 1972, carpinteiro naval, portador do CPF nº 712.813.559-68, carteira de identidade nº 2.725.096 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Irineu José Moreira, 702, Centro – Porto Belo/SC e **ADEMAR HENRIQUE BORGES** - Secretário





Executivo da AMFRI, brasileiro, casado, nascido em 16 de novembro de 1970, empresário, portador do CPF nº 855.394.659-20, RG nº 2.274.414, residente e domiciliado na Avenida Jaraguá do Sul, nº 200, bairro Costeira, na cidade de Balneário Barra do Sul/SC, identificados na lista de presença que, fica fazendo parte integrante da presente ata para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 001/2024 da Assembleia Geral Ordinária. **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2024. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 15 de Fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 14h tendo como local a sede da AMFRI, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral de metade mais 01 (um) dos municípios associados, conforme Art. 12 do Estatuto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 14h Abertura - Presidente da AMFRI – Paulo Henrique Dalago Muller; 14h05 Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2023; 14h10 Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2023; 14h15 Eleição dos Membros da Diretoria, Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente; 14h20 Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 14h25 Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 14h30 Encerramento. Itajaí (SC), 07 de fevereiro de 2024”.** Dando início à ordem do dia, o Presidente da AMFRI, abriu a assembleia agradecendo a presença de todos os Prefeitos e demais participantes, e em seguida passou para o primeiro assunto da pauta: **1º Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2023.** Com a palavra o Secretário Executivo da AMFRI, Senhor Ademar Henrique Borges entregou aos Senhores Prefeitos o Relatório Anual de Atividades do exercício de 2023 da associação, que tem como objetivo apresentar as ações e serviços desenvolvidos pela AMFRI aos municípios associados. O contador da AMFRI, Jean Carlos Coelho deu início à apresentação do relatório de atividades da Assessoria de Engenharia e Arquitetura referente ao ano de 2023. O relatório destacou que durante o ano de 2023, a equipe técnica prestou serviços aos Municípios associados, totalizando 196 ações importantes, abrangendo uma ampla gama de serviços, tais como estudos preliminares, projetos de pavimentação, drenagem e infraestrutura, projetos arquitetônicos e complementares, orçamentos, cronogramas físico-financeiros, memoriais descritivos e de cálculos, pareceres de projetos e obras, acompanhamento de obras e avaliações de danos em catástrofes e enxurradas. Além disso, foram realizadas visitas e consultas formais e informais, contribuindo para o suporte técnico aos Municípios associados. Destaca-se também a obtenção de aprovações junto à Caixa Econômica Federal, Banco de Desenvolvimento de Santa Catarina e Ministérios Federais. Um ponto relevante apresentado foi a economia proporcionada aos Municípios, estimada em aproximadamente R\$ 8.054.937,85 ((oito milhões cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em projetos que resultaram em redução de gastos com honorários profissionais, conforme a tabela do SENGE/SC. Em seguida, foram apresentados os valores apurados do Movimento Econômico da Região, referente ao ano base 2022, apurado em 2023 para o exercício de 2024, com base na Portaria SEF Nº 531/2022 de 15/12/2022 (Código Pe/SEF: 1202017929), que teve aumento de 2,33% no índice da Região. O senhor Ademar Borges apresentou as demais áreas de atuação da Associação, incluindo Assessoria Ambiental, Assessoria de Políticas Públicas, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria Jurídica, Assessoria de Projetos e Convênios, Consultoria em Concessões e Parcerias Público-Privadas, Consultoria em Educação, e Consultoria em Proteção e Defesa Civil. Ele destacou a importância dos Colegiados, ressaltando que são fóruns permanentes de debates onde representantes dos diversos setores das administrações públicas municipais se reúnem para discutir, planejar e implementar ações para o desenvolvimento local e regional. Posteriormente, o Secretário Executivo discorreu sobre as Capacitações realizadas, tanto





presenciais quanto online, destacando a importância do aprimoramento contínuo dos servidores públicos municipais. Após as apresentações, foram abertas discussões e esclarecimentos sobre os serviços prestados, bem como sobre os resultados alcançados e as perspectivas para futuras colaborações. O Senhor Presidente submeteu o Relatório de Atividades 2023 a votação, o qual foi aprovado sem ressalvas por unanimidade pelos prefeitos presentes. **2º Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2023.** Em seguida, o Senhor Jean Carlos Coelho, contador da associação, apresentou o Balanço Geral do Exercício de 2023, o qual foi devidamente aprovado pelos Membros do Conselho Fiscal da AMFRI referente ao exercício de 2023. Após a apresentação da prestação de contas, o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos prefeitos presentes. **3º Eleição dos Membros da Diretoria.** Com a palavra o Senhor Presidente informou as candidaturas para compor a diretoria da AMFRI. Portanto, por consenso apresentada chapa única com os seguintes nomes: para Presidente o Senhor Erico de Oliveira – Prefeito Municipal de Ilhota, para Primeiro Vice-Presidente o Senhor Marcos Pedro Veber - Prefeito Municipal de Luiz Alves e para Segundo Vice-Presidente, o Senhor Aquiles Jose Schneider da Costa - Prefeito Municipal de Penha. Para os membros do conselho fiscal titulares: Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Senhor Élcio Rogério Kuhnen - Prefeito Municipal de Camboriú, Senhora Nilza Nilda Simas - Prefeita Municipal de Itapema e Senhor Volnei Morastoni - Prefeito Municipal De Itajaí. E para os membros do conselho fiscal suplentes: Senhor Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Senhor Joel Orlando Lucinda – Prefeito Municipal de Porto Belo, Senhor Libardoni Lauro Claudino Fronza - Prefeito Municipal de Navegantes e Senhor Paulo Henrique Dalago Müller - Prefeito Municipal de Bombinhas. E após estas indicações, o Senhor Presidente colocou em votação, considerando a inscrição de chapa única, sendo esta eleita por aclamação, ficando assim eleita a nova Diretoria da AMFRI. **PRESIDENTE – ERICO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Ilhota, brasileiro, casado, nascido em 12 de junho de 1953, empresário, portador do CPF nº 291.364.239-04, carteira de identidade nº 338420 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Castellain, nº 226, Centro – Ilhota/SC; **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE – MARCOS PEDRO VEBER** - Prefeito Municipal de Luiz Alves, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de dezembro de 1985, empresário, portador do CPF nº 048.834.879-03, carteira de identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Schmitz, 4919, Bairro Braço Elza – Luiz Alves/SC; **SEGUNDO VICE-PRESIDENTE – AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA** - Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, nascido em 28 de maio de 1982, empresário, portador do CPF nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente e domiciliado na Avenida Antônio Joaquim Tavares, 1936, apartamento 1502, Bairro Armação – Penha/SC. **4º Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes:** O Senhor Presidente colocou em discussão os nomes apresentados para o conselho na chapa única, e não havendo manifestações, declarou os membros como integrantes do conselho fiscal titulares e suplentes, sendo: **CONSELHO FISCAL TITULARES: FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, nascido em 01 de julho de 1975, empresário, portador do CPF nº 974.418.059-53, carteira de identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú/SC; **ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN** - Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, casado, nascido em 22 de julho de 1970, médico, portador do CPF nº 720.439.549-20, carteira de identidade nº 1.895.507 – SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú/SC; **NILZA NILDA SIMAS** - Prefeita Municipal de Itapema, brasileira, divorciada, nascida em 20 de maio de 1969, enfermeira, portadora do CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente e domiciliada na Rua 225, 10, Bl A, apartamento 502, Bairro Meia Praia – Itapema/SC; **VOLNEI MORASTONI** - Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, nascido em 25 de setembro





de 1950, médico, portador do CPF nº 171.851.739-49, carteira de identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina - Centro – Itajaí/SC. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE: TIAGO MACIEL BALTT** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de abril de 1981, empresário, portador do CPF nº 032.474.959-75, carteira de identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 113 – Centro - Balneário Piçarras/SC; **JOEL ORLANDO LUCINDA** – Prefeito Municipal de Porto Belo, brasileiro, casado, nascido em 01 de janeiro de 1972, carpinteiro naval, portador do CPF nº 712.813.559-68, carteira de identidade nº 2.725.096 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Irineu José Moreira, 702, Centro – Porto Belo/SC; **LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA** - Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, nascido em 14 de março de 1971, empresário, portador do CPF nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1802427 – SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes/SC; **PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER** - Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, divorciado, nascido em 20 de março de 1980, empresário, portador do CPF nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3568325 – SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Tintureira, 80 - Jardim Panorâmico – Centro – Bombinhas/SC. **5º Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes.** O Senhor Presidente da AMFRI anunciou a posse da Nova Diretoria da AMFRI, desejando uma gestão frutífera ao novo presidente. Assumindo o cargo, o Senhor Erico de Oliveira – Prefeito Municipal de Ilhota expressou sua gratidão pelo apoio e confiança depositados pelos prefeitos presentes. Em seu discurso, enfatizou a importância da união e da colaboração para alcançar resultados significativos em prol do desenvolvimento regional. **6º Assuntos de Interesse da Associação.** Dando sequência, o Secretário Executivo da AMFRI, Senhor Ademar Henrique Borges falou aos presentes sobre as assinaturas dos cheques e outros documentos da AMFRI, sendo que ficou aprovado por unanimidade que todos os cheques e demais documentos serão assinados em conjunto ou isoladamente pelo Presidente da AMFRI, Senhor Erico de Oliveira – Prefeito Municipal de Ilhota ou pelo Secretário Executivo da AMFRI, Senhor Ademar Henrique Borges. Sendo assim, com fundamento no §3º do art. 25 do Estatuto da AMFRI (Sétima Alteração) e na qualidade de Presidente da AMFRI, o Senhor **ERICO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Ilhota, brasileiro, casado, nascido em 12 de junho de 1953, empresário, portador do CPF nº 291.364.239-04, carteira de identidade nº 338420 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Castellain, nº 226, Centro – Ilhota/SC **OUTORGA** ao Sr. **ADEMAR HENRIQUE BORGES** - Secretário Executivo da AMFRI, brasileiro, casado, nascido em 16 de novembro de 1970, empresário, portador do CPF nº 855.394.659-20, RG nº 2.274.414, residente e domiciliado na Avenida Jaraguá do Sul, nº 200, bairro Costeira, na cidade de Balneário Barra do Sul/SC, amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse da AMFRI, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Caixas Econômicas Federal e Estadual e Banco Central do Brasil assim como todos os as instituições financeiras do território nacional subordinadas ou não à este último, inclusive Cooperativas de Crédito; da mesma forma, realizar movimentações bancárias nas plataformas digitais (online) junto às instituições bancárias





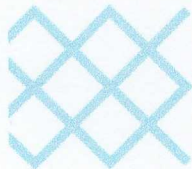
acima citadas, incluindo pagamentos, depósitos, transferências, podendo, também, abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques e cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécie, com todas as formalidades legais de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de abertura de crédito; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; receber toda e qualquer quantia devida; podendo ainda contratar e demitir funcionários e/ou empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança de imóveis pertencentes ao patrimônio da Associação; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, tais como: Cartórios de Protestos, Títulos e Documentos, Notas, Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Detran, Ciretran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios Federais, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, Conselhos Federais, Estaduais e Municipais, Agências Reguladoras, Correios, Polícias Federal, Rodoviária Federal, Rodoviária Estadual, Civil e Militar, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, inclusive judicialmente, bem como outras repartições públicas de quaisquer Esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, podendo para tanto promover registro de imóvel(is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar, requerer, receber e retirar documentos certidões, citações e intimações, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, discordar e concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos, propor, contestar, interpor recursos; tendo poderes específicos para assumir as funções do Presidente da Associação junto à Receita Federal do Brasil, sendo autorizado pela Presidência e sua Diretoria para ser o responsável legal pelos atos junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) desta Associação; conferem-se ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses da AMFRI nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive, os delimitados no arts. 28 e 29 do Estatuto da AMFRI (Sétima Alteração), que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo facultado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata, após redigida, será assinada pelo Presidente Senhor Erico de Oliveira - Prefeito Municipal de Ilhota, brasileiro, casado, nascido em 12 de junho de 1953, empresário, portador do CPF nº 291.364.239-04, carteira de identidade nº 338420 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Castellain, nº 226, Centro – Ilhota/SC e por quem a secretariou, Senhor Ademar Henrique Borges - Secretário Executivo da AMFRI, brasileiro, casado,



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC
 (47) 3404-8000
 amfri@amfri.org.br
 www.amfri.org.br



Balneário Camboriú | Balneário Piçarras | Bombinhas | Camboriú | Ilhota | Itajaí | Itapema | Luiz Alves | Navegantes | Penha | Porto Belo



nascido em 16 de novembro de 1970, empresário, portador do CPF nº 855.394.659-20, RG nº 2.274.414, residente e domiciliado na Avenida Jaraguá do Sul, nº 200, bairro Costeira, na cidade de Balneário Barra do Sul/SC.

Itajaí (SC), 15 de Fevereiro de 2024.



ERICO DE OLIVEIRA
 Presidente da AMFRI

PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER
 Ex-Presidente da AMFRI

ADEMAR HENRIQUE BORGES
 Secretário Executivo da AMFRI

IASSANA CESCO REBELO
 Assessora Jurídica da AMFRI
 OAB/SC: 33596

Estado de Santa Catarina
 OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
 Saulo Liberato Heusi - Oficial
 Rua Olimpio Miranda Junior, 168, Centro Empresarial Arnaldo Heusi, Centro, Itajaí
 - SC, 88301-080 - (47) 3348-1009 - of.heusi@terra.com.br

AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 013844 Data: 16/02/2024 Livro: 0019 Folha: 254
 Registro: 014743 Data: 19/02/2024 Livro: A-104 Folha: 125
 Registro Origem: 000274 Data: 29/05/1973 Livro: A-006 Folha: 033
 Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral Ordinária da
 AMFRI - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí,
 Apresentante: Jean Carlos Coelho

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,45, Arquivamento: R\$ 25,16, ISS: R\$ 2,77 - Total R\$ 172,62 - Recibo nº: 587314
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HAL36520-N4NL
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itajaí - 19 de fevereiro de 2024

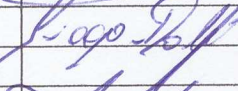
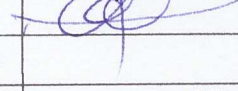
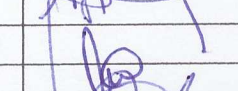
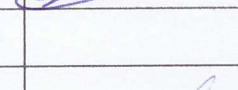
Juliana Lais Pinto - Escrevente Autorizada





**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024**

**ITAJAÍ (SC), 15 DE FEVEREIRO DE 2024
LISTA DE PRESENÇA**

MUNICÍPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	FABRÍCIO J. S. DE OLIVEIRA	PREFEITO	
	TIAGO MACIEL BALTT	PREFEITO	
BALNEÁRIO PIÇARRAS	FABIANO JOSÉ ALVES	VICE-PREFEITO	
	BOMBINHAS	PAULO HENRIQUE MULLER	PREFEITO
ALEXANDRE DA SILVA		VICE-PREFEITO	
CAMBORIÚ	ELCIO ROGÉRIO KUHNEN	PREFEITO	
	SILVIO CARDOSO JÚNIOR	VICE-PREFEITO	
ILHOTA	ERICO DE OLIVEIRA	PREFEITO	
	JOEL JOSE SOARES	VICE-PREFEITO	
ITAJAÍ	VOLNEI JOSÉ MORASTONI	PREFEITO	
	MARCELO ALMIR S. DE SOUZA	VICE-PREFEITO	
ITAPEMA	NILZA NILDA SIMAS	PREFEITA	
	JOÃO LUIS EMMEL	VICE-PREFEITO	
LUIZ ALVES	MARCOS PEDRO WEBER	PREFEITO	
	ELTON VICENTE PAULI	VICE-PREFEITO	
NAVEGANTES	LIBARDONI L. C. FRONZA	PREFEITO	
	WANCARLOS W. CORSANI	VICE-PREFEITO	
PENHA	AQUILES J. SCHNEIDER DA COSTA	PREFEITO	
	MARIA JURACI ALEXANDRINO	VICE-PREFEITA	
PORTO BELO	JOEL ORLANDO LUCINDA	PREFEITO	
	AILTO NECKEL	VICE-PREFEITO	
AMFRI	ADEMAR HENRIQUE BORGES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	
ITAJAÍ	Cláudio Alberto Fátima	pref. Gabriel	

Balneário Camboriú | Balneário Piçarras | Bombinhas | Ilhota | Itajaí | Itapema | Luiz Alves | Navegantes | Penha | Porto Belo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



O Presidente da **AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí**, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no próximo dia **15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)**, às **14h** tendo como local a **sede da AMFRI**, sito à **Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC**, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral de metade mais 01 (um) dos municípios associados, conforme Art. 12 do Estatuto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 14h** Abertura
Presidente da AMFRI – Paulo Henrique Dalago Müller
- 14h05** Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2023
- 14h10** Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2023
- 14h15** Eleição dos Membros da Diretoria
 - ✓ Presidente
 - ✓ Primeiro Vice-Presidente
 - ✓ Segundo Vice-Presidente
- 14h20** Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes
- 14h25** Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes
- 14h30** Encerramento

Itajaí (SC), 07 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER
Presidente da AMFRI